

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Empresários e Empregados dos Transportes e Correios do Sul do Brasil - TRANSPOCRED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os Delegados eleitos nas respectivas Assembleias de Grupos de Cooperados, que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 40 (quarenta), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de abril de 2023, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Coronel Pedro Demoro, nº 1.595, Bairro Balneário, em Florianópolis/SC, às 18 horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Delegados, às 19 horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Delegados, às 20 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, objetivando adaptá-lo à Lei Complementar nº 196/2022 e Resolução CMN nº 5.051/22, bem como ampliação da área de ação da Cooperativa e alteração da quantidade de grupos, com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos seguintes artigos;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Deliberação sobre a captação de recursos de municípios, de acordo com a Lei Complementar nº 161 de 04/01/2018 e Resolução CMN nº 5.051 de 25/11/2022;
4. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022.

Obs. 2: Os Delegados participarão e se manifestarão à distância, acessando a Assembleia utilizando a mesma plataforma de acesso a conta online ou Aplicativo Ailos.

Obs.3: Todas as orientações necessárias para participação e manifestação dos Delegados estão divulgadas no site da Cooperativa (<http://www.transpocred.coop.br>), site <http://assembleiaisailos.coop.br> e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.

Florianópolis/SC, 06 de abril de 2023.

**ROBERTA DE SOUZA CALDAS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**